



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07595/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00153 - 12.361.2001.2041 - 33903600 416,00

Saldo para complementar valores de RPAs

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 416,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00142 - 12.368.2001.1006 - 44905100 416,00

Saldo para complementar valores de RPAs

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 416,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	416,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	416,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.474.260,50
Utilizado:	4,01 %	6.883.139,50	

AGUDOS/SP, 12 de abril de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de abril de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **19 de abril de 2022.**
Página: **14 e 15 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**